

Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde

PORTARIA Nº 3, de 27 de outubro de 2024

O Vice-presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.539 de 06 de junho de 2023, do Ministério da Saúde e pelo Decreto nº 11.228, de 07 de outubro de 2022 - Estatuto da Fiocruz e a Portaria nº 10 de 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:**PROPÓSITO**

Instituir Grupo de Trabalho (GT) para a proposição e o acompanhamento de agendas relacionadas à qualidade do ar e seus impactos na saúde, com foco na identificação, prevenção e mitigação dos riscos, além da promoção da saúde humana e ambiental.

OBJETIVOS

Assessorar a Fiocruz, instituição vinculada ao Ministério da Saúde, no conhecimento, análise e avaliação sobre a poluição atmosférica e a saúde humana, considerando os âmbitos nacional e internacional;

Propor e induzir processos estratégicos de pesquisa, inovação, educação, formação, extensão, comunicação, informação e cooperação relacionados à qualidade do ar e seus efeitos na saúde; e em articulação com outras unidades, programas e grupos de trabalho da Fiocruz;

Representar a Fiocruz em fóruns governamentais, acadêmicos e da sociedade civil que tratem da qualidade do ar e saúde, em consonância com o organograma e as atribuições da Fiocruz;

Propor o desenvolvimento de estudos, notas técnicas, análise de situação de saúde e disseminação de conhecimento relacionados ao tema de forma institucional;

Subsidiar o acompanhamento e a implementação de políticas públicas para a saúde das populações expostas à poluição do ar, incluindo o desenvolvimento de planos estratégicos nesse sentido;

Identificar parceiros externos à Fiocruz para o desenvolvimento de projetos, estudos e atividades de ensino sobre a qualidade do ar e saúde, propondo cooperações e alianças estratégicas;

Elaborar o Termo de Referência, as linhas estratégicas de ação e o relatório anual de atividades do GT.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

O GT, vinculado à Câmara Técnica de Saúde e Ambiente e articulado com outras Câmaras Técnicas da Fiocruz, será composto por pesquisadores e colaboradores que atuam no tema e poderá ser ampliado conforme necessidades identificadas. O GT poderá sugerir a participação de representantes de órgãos governamentais, acadêmicos e da sociedade civil em reuniões ordinárias e extraordinárias.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Cabe à VPAAPS, por meio da Coordenação de Saúde e Ambiente, exercer a coordenação institucional e a gestão estratégica do GT;

O GT se reunirá periodicamente, sempre que convocado por sua coordenação;

A coordenação técnica do GT ficará responsável por organizar as pautas, conduzir as reuniões e indicar representantes para funções necessárias ao funcionamento do grupo;

A VPAAPS poderá publicar portarias complementares a esta.

VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO, Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde**, em 01/11/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4398727** e o código CRC **4CA07C9A**.